



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer técnico em conjunto nos termos do Art. 48 e Art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 17 de maio de 2024, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de São Gabriel do Oeste - MS”*.

I – HISTÓRICO

De autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo busca outorgar o Título de Cidadão Honorário aos cidadãos que prestaram relevantes serviços para São Gabriel do Oeste.

Assim dispõe o Art. 1º do Projeto em apreço:

Art. 1 Fica outorgado o “Título de Cidadão Honorário” de São Gabriel do Oeste às senhoras Evanilde Grison Fortti, Tatiana Gomes dos Santos Dadalt, Gerusa do Amaral Catelan Trivelato, e aos senhores Luiz Montagna, Marcelo José Pereira da Silva, Walnier Wagner de Araujo Costa, Sérgio Wanderly Silva, Atilio César de Oliveira Júnior, Emerson Luis Barbosa, Jocemir Luis Sabedot, Valter Roberto Rodrigues Batista, por seus relevantes serviços prestados para São Gabriel do Oeste.

Durante a tramitação regimental não foram apresentados Substitutivos ou Emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

Em observância ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Decreto Legislativo foi encaminhado para as Comissões Permanentes competentes para análise da matéria, ocasião em que durante reunião ordinária verificaram a